



# Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 91/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

**APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 22/05/2024

Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social SEHAD, solicitando as seguintes informações sobre aluguel social no município:

1. Quais os critérios para liberação do aluguel social?
2. Quem tem o direito ao benefício?
3. Quais benefícios do aluguel social para população?
4. Mulheres amparadas pela Lei Maria da Penha, estão inclusas no processo de concessão do aluguel social?

## JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade esclarecer os questionamentos de municípios, que têm procurado esse vereador para esclarecer dúvidas sobre o benefício do aluguel social.

Ressalto que esclarecer as dúvidas da população ajudará àqueles que necessitam do benefício e não sabem como solicitá-lo.

Diante dos fatos expostos e, em atenção ao pleito de diversos municípios, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e do Poder Executivo para o envio das informações requeridas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 22 de maio de 2024.

*Marco Antônio de Souza*  
MARCO ANTONIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa  
Vereador